ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTERESSADO	**COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**
ASSUNTO	**Licitação: Aquisição**

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL
NOME: JAILMA TAIZA ALVES DA SILVA **LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **E-MAIL INSTITUCIONAL: *finaceirosecretariaesaude0@gmail.com*** **TELEFONE INSTITUCIONAL: (81) 3621-8156**

1.INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares para avaliar a contratação pretendida. Serão analisados elementos e informações essenciais que fundamentarão a elaboração do Termo de Referência, objetivando atender às necessidades das unidades básicas de saúde e do centro de especialidades odontológicas.

2.OBJETO

Constitui objeto deste estudo técnico a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE **CÂMARA FRIAS PARA ARMAZENAMENTOS DE VACINAS, CONFORME PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - PNI**, para unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - PE.

3.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de câmaras frias específicas para o armazenamento e a conservação de vacinas e demais imunobiológicos utilizados nas ações de imunização desenvolvidas pelas unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro – PE, visando assegurar condições adequadas de armazenamento, conservação, controle e manutenção da qualidade dos produtos, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde, especialmente aquelas previstas no âmbito do Programa Nacional de Imunizações – PNI.

As vacinas são produtos termolábeis, ou seja, extremamente sensíveis às variações de temperatura, necessitando de condições rigorosamente controladas durante todo o período de armazenamento. A manutenção da temperatura adequada é indispensável para preservar suas características físico-químicas, imunológicas e sua eficácia, evitando perdas decorrentes de exposição a temperaturas inadequadas, falhas nos equipamentos de refrigeração ou oscilações na rede elétrica.

Nesse contexto, a disponibilização de câmaras frias apropriadas representa uma medida essencial para garantir a integridade da cadeia de frio, proporcionando maior segurança no armazenamento dos imunobiológicos, melhor capacidade de conservação dos estoques, monitoramento das condições de temperatura e redução dos riscos de perdas de vacinas, que podem ocasionar prejuízos financeiros à Administração Pública e comprometer a continuidade das ações de prevenção e controle de doenças.

Ressalta-se, ainda, que a presente aquisição atende às recomendações constantes no Processo TCE-PE nº 25101853-2, Acórdão T.C. nº 2372/2026, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE**,** constituindo também providência administrativa necessária ao atendimento das orientações do órgão de controle externo quanto à adequação das condições de armazenamento e conservação dos imunobiológicos nas unidades de saúde. Dessa forma, a contratação demonstra o compromisso da Administração Municipal com o aperfeiçoamento da infraestrutura da rede pública de saúde, a observância das recomendações dos órgãos fiscalizadores e o fortalecimento dos mecanismos de controle e prevenção de riscos sanitários.

Assim, a aquisição pretendida é necessária para assegurar a qualidade e a segurança dos serviços de imunização, proteger o patrimônio público, fortalecer a estrutura da rede municipal de saúde e garantir à população um serviço de vacinação eficiente, seguro e contínuo.

4.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

Não existe Plano de Contratação Anual para o exercício de 2026.

5.ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

As características, especificações e quantitativos do objeto da referida contratação são:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANTIDADE
1	Câmara Conservação Aplicação: Conservação De Vacina Tipo: Programado Tipo Gabinete: Vertical Temperatura: 2 A 8 °C Capacidade Armazenagem: 120 L Características Adicionais: Painel Digital Externo, Alarme, Porta Com Ved. **CATMAT: 600251**	Unidades	3

O prazo para fornecimento do objeto da contratação está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
30 (trinta) dias úteis.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação da aquisição, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PRETENDIDA E O DIMENSIONAMENTO DA AQUISIÇÃO

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7.ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta de preços, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total é equivalente a **R$ 45.775,05 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)** conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Câmara Conservação Aplicação: Conservação De Vacina Tipo: Programado Tipo Gabinete: Vertical Temperatura: 2 A 8 °C Capacidade Armazenagem: 120 L Características Adicionais: Painel Digital Externo, Alarme, Porta Com Ved. **CATMAT: 600251**	Unidades	3	R$ 15.258,35	R$ 45.775,05

8.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE **CÂMARA FRIAS PARA ARMAZENAMENTOS DE VACINAS, CONFORME PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - PNI**, para unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - PE.

A contratação abrangerá o **fornecimento, entrega e instalação dos equipamentos**, assegurando plena funcionalidade e conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente as estabelecidas pela ANVISA e pelo INMETRO.

A medida tem como objetivo **estruturar e qualificar os serviços do Programa Nacional de Imunização**, garantindo condições adequadas de trabalho aos profissionais e atendimento seguro, contínuo e resolutivo à população usuária do SUS.

Portanto, esta forma de fornecimento é economicamente viável e não atenta contra o disposto da lei de Licitações.

Ressalta–se, por fim, que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE **CÂMARA FRIAS PARA ARMAZENAMENTOS DE VACINAS, CONFORME PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - PNI**, para unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - PE, deverá ser feita através de Pregão por meio Eletrônico, tendo seu julgamento por item, com o critério de menor preço.

9.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

10.RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa para fornecimento de câmaras frias destinadas ao armazenamento de vacinas, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), tem como principais resultados pretendidos:

- **Garantir a conservação adequada das vacinas**, mantendo a temperatura dentro dos padrões exigidos pelo PNI e assegurando a qualidade e eficácia dos imunobiológicos.
- **Reduzir perdas de vacinas**, evitando danos decorrentes de oscilações de temperatura e falhas no armazenamento.
- **Fortalecer a Rede de Frio Municipal**, proporcionando melhores condições de armazenamento e conservação dos imunobiológicos nas unidades de saúde.
- **Assegurar a continuidade das ações de vacinação**, garantindo disponibilidade e segurança dos imunobiológicos para atendimento à população.
- **Melhorar a qualidade dos serviços de saúde**, oferecendo maior segurança aos profissionais e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Promover economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos**, reduzindo desperdícios e custos decorrentes da perda de vacinas.

Dessa forma, pretende-se assegurar uma estrutura adequada e eficiente para o armazenamento de vacinas nas unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro-PE, contribuindo para o fortalecimento das ações de imunização, a prevenção de doenças e a proteção da saúde da população.

11.PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO

Verificou-se não haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação.,

12.ANÁLISE DE RISCO

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação da presente aquisição deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

13.CONCLUSÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Informamos ainda que o referido Estudo Técnico Preliminar – ETP, foi elaborado conforme o parágrafo 2º da art. 18 da lei 14.133, por se tratar de uma aquisição já realizada por esta secretaria, o que possibilita uma definição mais prática da melhor solução a ser aplicada.

Lagoa do Carro, 16 de novembro de 2026.

_____

JAILMA TAIZA ALVES DA SILVA
Matricula: 111889
COORDENADORA DE ATENCAO ESPECIALIZADA